



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



46º CONSELHO DIRETOR

57ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro 2005

Tema 5.3 da agenda provisória

CD46/23, Add. I, Corrig. (Port.)
16 setembro 2005
INGLÊS, ESPANHOL,
FRANCÊS e PORTUGUÊS

RELATÓRIO DA UNIDADE DE INSPEÇÃO CONJUNTA

Favor substituir as páginas 1 e 2 do documento CD46/23, Add. I pelas páginas em anexo.



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



46º CONSELHO DIRETOR

57ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro 2005

Tema 5.3 da agenda provisória

CD46/23, Add. I (Port.)
16 setembro 2005
ORIGINAL: INGLÊS

RELATÓRIO DA UNIDADE DE INSPEÇÃO CONJUNTA

1. Em dezembro de 2003, a Diretora da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) solicitou, a través da sede da OMS, que a Unidade de Inspeção Conjunta (JIU) do Sistema das Nações Unidas conduzisse uma análise da administração e gestão na OPAS. O objetivo era obter opiniões externas independentes que proporcionassem insumos valiosos para a elaboração e implementação de esforços destinados ao fortalecimento institucional da OPAS. A Diretora manteve os Órgãos Dirigentes informados acerca do pedido e da realização do estudo e indicou que enviaria os resultados finais aos Estados Membros da Organização assim que recebesse a nota final da JIU.
2. O exame, realizado pela JIU durante 2004-2005, cobre vários aspectos da administração e gestão da Organização e focaliza a avaliação do sistema de gestão baseada em resultados (RBM) na OPAS em relação aos pontos de referência contidos no documento “Overview of the Series of Reports on Managing for Results in the United Nations System”.
3. Em 5 de setembro de 2005, o Presidente da JIU submeteu à Diretora da OPAS o relatório “Exame da implementação da gestão baseada em resultados na Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)” (Anexo), preparado pelos inspetores Even Fontaine Ortiz e Muhammad Yussuf. Esse relatório, produzido de acordo com as disposições do Artigo 11, parágrafo 5, do Estatuto da JIU, foi submetido à Diretora da OPAS para que lhe desse o uso que julgasse apropriado. Os inspetores também recomendaram que a Diretora da OPAS considerasse o envio da nota com seus comentários, conforme apropriado, aos Órgãos Dirigentes da OPAS.

4. Apesar do curto período entre o recebimento do relatório final e o 46º Conselho Diretor, a Diretora deseja disponibilizar os resultados da análise realizada pela JIU, já que podem ser úteis para as deliberações dos Órgãos Dirigentes sobre o fortalecimento institucional da OPAS.

5. De setembro de 2005 a janeiro de 2006, devem ocorrer uma análise detalhada das recomendações contidas no relatório e um debate profundo dentro da Secretaria sobre os resultados da análise. Será preparado um plano de ação para consideração dos Órgãos Dirigentes de modo a fazer avançar o sistema de gestão baseada em resultados na Organização, levando em conta os resultados da análise efetuada pela JIU. A Diretora da OPAS apresentará comentários detalhados sobre o relatório ao Subcomitê de Planejamento e Programação no primeiro semestre de 2006.

Anexo